

LEI Nº 6.768, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Nelson Aparecido Ramos de Oliveira).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 23 de maio de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Alexandre Florencio Dias:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Nelson Aparecido Ramos de Oliveira a atual Rua 16 (Dezesseis) do Loteamento Ourinhos Constante, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 24 de maio de 2022.


LUCAS POCAV ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.789 – Denominação Nelson

Protocolo de Órgão Central do Município
Número 1620
Emitido em 24/05/22
Conteúdo por Poliana